DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Antônio Evaristo Dos Santos, Nº 10, Centro, Barra do Mendes - Bahia

Telefone

74 3654-1441

Horário

das 08:00 às 13:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

MOÇÕES

MOCAO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE EDIELIO DE SOUSA PEREIRA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR Nº 04 /2026
AUTORIA – VEREADORA SUELY NETO DE ARAUJO SANTOS.

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DE EDIELIO DE SOUSA PEREIRA

Excelentíssimos Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia.
A Vereadora Suely Neto de Araújo Santos que abaixo subscreve, vem respeitosamente, com amparo no Regimento Interno desta casa, submeter ao Plenário a seguinte Moção de Pesar pelo falecimento de EDIELIO DE SOUSA PEREIRA, cidadão Barramendense, ocorrido no ultimo dia 07 de novembro de 2026 em Irecê Estado da Bahia .
A Câmara Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia vem, pela presente EXPRESSAR MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor **EDIELIO DE SOUSA PEREIRA .**

Nasceu no Povoado de Feira Nova, Município de Ibititá - Bahia, em 17/06/1954.

Natural de Ibititá, recebeu Título de Cidadão Barramendense apresentado pelo Vereador Afrante Martins de Abreu e aprovado pelos demais Edis.

Aos dez (10) anos de idade foi estudar em Barra do Mendes, juntamente com irmãos e irmãs, terra onde moraram seus avós.

Morando em casa própria na Avenida Juracy Magalhães, tinha como meta principal, Estudar.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Gostava de passar os fins de semana na casa dos pais, Herculano Pereira e Adelina Marques de Almeida, na roça em Feira Nova, percorria vários quilômetros de bicicleta em estrada de chão, na busca de suprimento alimentar.

Outros fins de semana ia para casa dos seus tios, Lourdes Pereira e Fabrício Andrade, no Povoado de Queimada do Mendes, onde tomava café com requeijão, batata, abóbora e aipim e ainda levava para casa.

Ainda adolescente trabalhou na Sapataria de Tonho de Lau, de forma voluntária, horários de folga, como ajudante geral, juntamente com Tonho e Seu Zé e este, bom de violão sempre tocava uma música, cuja letra dizia assim:
" Mãe benta, venho lhe pedir, me dê um remédio que afaste o meu tédio e me faça dormir, eu tenho uma ânsia que manda no peito, doutor não dá jeito, não sabe o que é, será que e feitiço será que é mandinga, quem sabe é mulher.(bis)."

Na sua formação como pessoa humana, foi grande a presença familiar e Escolar.

Todos os passos foram dados com segurança e firmeza, uma vez que tinha os maiores exemplos de cidadãos e cidadãs de bem e de caráter, vizinhos de casa e mesma Avenida onde morava.

Residiu na Avenida Juracy Magalhães, posteriormente na Rua Landulfo Alves vizinho ao Seu Nô Custodio e Dona Isaura em casa alugada e posteriormente em residência própria na Avenida Teonilio Gomes Oliveira em Barra do Mendes e atualmente residindo em residência própria, na Rua Domicio Dourado em Irecê.

Menciona algumas destas famílias e se faltar alguém, pede desculpas:

Seu Rui Pacheco e D. Lila; Demí e Lulú; Seu Manoel Pereira e D. Maria; Seu Camerino; Seu Agenor e Dona Filizana; D. Lozinha Abade; Seu Odilon e D. Dulce; Seu Osmar e D. Ení; Edizio Mendonça e Cleó; Seu Valdo e D.Eurides; Pombão e D. Valdeir; Seu Hélio e D. Nita; Seu Antônio Gambá(filhos, Tomé, Simirames, Jorge etc)
Raul Sapatia e D. Zefa); Daliço e D. Nena; Diozão e D. Julia; Noque e D. Mira; Seu Valmir e D. Denise;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Seu Timóteo e Dona Preta; Seu Otacílio Leite e D. Cota; Seu Ananias; Tofinho e D. Vanilde(conterrânea); Tomé e D. Maroca;
Seu Leocádio; O Pai de Jorge e João Bonfim;
Domingo Catuaba e D. Naura; Zé do Ônibus e D. Giselia Enfermeira;
D. Maria, mãe de Raquel; Tonho de Lau e familiares; Ezupério e D. Raulina; Seu Antônio e D. Rita; Seu Messias e D. Vanô; Seu Joaquim Pacheco e Família; D. Neuza de Nino e os filhos; Família de Seu Valmir e família; D. Denice; Seu Vilson e Familiares; Família Bento, mãe e filhos; Avelino e D. Sindú; Dona Benvinda; Vavá e D. Neta(Cunhado e irmã); Seu Izaías e D. Nana. Algumas destas pessoas, conhecidas do seu pai, que os recomendou.

Desta forma, cercado deste povo, de seus carinhos e amizades, o seu caráter e sua personalidade foram forjados.

Assim, buscou ter uma formação educacional, concluindo os cursos oferecidos na instituição de ensino, Técnico em Contabilidade e Magistério.

Via EAD online..Com a chegada da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR em Irecê, com cursos Online/EAD , concluiu os cursos de "Técnico em Administração de Pequenas e Médias Empresa"; "Bacharelado em Administração" e "Pós Graduação em Direito Previdenciário".

Nessa mesma instituição e em Escolas Primárias do Município foi professor por alguns anos, como:
Distrito de Queimada do Mendes, viajando de Bicicleta por estrada de chão, juntamente com a Professora Leonice Barreto e Dária de D. Benvinda, da mesma forma, sozinho, para o Povoado de Belo.

Em 1974, casou-se com uma pessoa maravilhosa, como diz ele, Dona Margarida Tosta, com a qual convive até a presente data e afirma que só a Morte os separará.

Esse casamento somou forças, o Doutor Tosta e D. Dadá os recebeu de portas, braços e corações abertos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Constituíram família e tiveram três (03) filhos, Tatiana Tosta Pereira, Itamar Tosta Pereira e Bianca Tosta Pereira; presentes de Deus para o mundo!

II - Homem de fé Católica, temente a Deus, que diz ter sido abençoado quando recebeu a benção de ser pai e cumprir biblicamente com a vontade do Senhor " crescei e multiplicai-vos". Dizendo assim que boa árvore pode produzir bons frutos.

A sua filha primogênita, Tatiana Tosta Pereira, com formação acadêmica em Pedagogia, casou-se em 02/09/1994, com Manoel Messias Cunha e estiveram dois(02) filhos: Arthur Tosta Pereira Cunha (concluinte do curso de medicina) e Heitor Tosta Pereira Cunha, ainda em formação de curso médio.

O seu segundo filho, Itamar Tosta Pereira, com formação acadêmica em Administração, teve como companheira Narjara Pereira de Oliveira, natural de Itamaraju- Bahia e com esta tiveram dois filhos; Kauê Tosta Pereira e Benício Ramati Pereira Tosta, concluintes do curso médio em Itamarajú e hoje afastado pelo destino, eles retornando para a cidade de naturalidade da mãe.
A terceira filha, caçula, Bianca Tosta Pereira, com formação acadêmica em Direito, casou-se com Sulivan Mega Lima, natural de Itamaraju e Deus permitiu nas suas vidas o nascimento de uma menina portuguesa linda, Larissa Pereira Mega Tosta Lima, estudante de curso médio, hoje todos residindo em Portugal.

III - Inteligente, sempre gostou de trabalhar e estudar.

Juntamente com Edizio Mendonça e o Povo de Feira Nova de Ibititá, deram os primeiros passos para a criação de Escola de Segundo Grau, “Escola Cenecista Herculano Pereira" a qual foi posteriormente substituída por Escola Municipal de Ibititá.

Novamente com Edízio Mendonça e várias pessoas da Comunidade de Feira Nova, fundaram ali a primeira Associação Comunitária.

Ainda estudante deu aula para alunos do Colégio Cenecista Nestor Coelho, por alguns anos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Em 1983, na gestão do Prefeito Aníbal Campos, foi contratado pelo Estado da Bahia para trabalhar na Secretaria de Saúde, servindo no Hospital M. Novaes, em B.do Mendes. No Banco do Brasil contratado por aproximadamente seis meses. Dois anos depois, em 1988, deixou a Secretaria de Saúde e firmou contrato com a Secretária de Segurança Pública, para servir na Delegacia de Polícia de Barra do Mendes, na função de Técnico de Nível Médio, servindo como Escrivão, Ad hoc.

Em 1988, prestou concurso na Secretaria de Segurança da Bahia, para o Cargo de Escrivão de Policia, passando entre os cem (100), primeiros classificados. Tomou posse na função de Escrivão de Polícia e foi designado para prestar serviço em Barra do Mendes.
Ali prestou serviço há alguns anos, onde trabalhou com vários Delegados.
Tempos depois, com a chegada de Delegado de Carreira para Irecê, foi removido para trabalhar como Chefe de Cartório, da 14ª Coordenadoria de Polícia de Irecê, após alguns anos em Irecê e naquele trabalho, retornou para a Delegacia de Barra do Mendes com a Função de Delegado Auxiliar de Polícia daquela cidade, nomeado pelo Governador do Estado, na gestão do Prefeito Aníbal Campos de Oliveira por três anos e oito meses, atividade que exerceu com diplomacia e respeito às pessoas, com a colaboração dos Policiais Valter, Roque, Teófilo e Vieira (Cabo Cigano). Inclusive sendo parabenizado e elogiado por algumas vezes, como: recuperação de produtos de roubo da Empresa Avon, sendo por isso parabenizado e presenteado naquela oportunidade pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior- DEPIN e Gerente da Avon na Bahia. Recuperação de veículo roubado na cidade e três dias depois apreendido em São Paulo, após investigação. Novamente com a colaboração dos policiais Valter, Roque, Teófilo e Vieira (cabo cigano).

Posteriormente retornou para a Chefia de Cartório em Irecê, onde permaneceu até a sua aposentadoria em 2021.

Filho de agricultor e apaixonado pela vida rural, sempre manteve a dupla atividade de servidor público e homem do campo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Como diz Ele, um homem sempre deve ter esperança e sonhos e aos 72 anos de idade pretende estudar Zootecnia, EAD/online, se ainda lhe for permitido.

Após a sua aposentadoria dedicou seu tempo às atividades rurais no Sítio, o qual costuma chamar, "Sítio Rancho Alegre", localizado a seis (06) quilômetros da cidade de Barro Alto e a onze (11) quilômetros de Barra do Mendes, no Povoado de Lagoa da Onça.

Infelizmente, recentemente foi acometido de uma neoplasia maligna de pulmão e encontra-se em Salvador em tratamento no Hospital Santa Isabel, sob a proteção de Deus e orientação da médica Oncologista, Clara Peixoto, ora acompanhado de sua esposa Margarida e seus filhos Tatiana e Itamar, e a atenção diária da sua filha Bianca.

Localizados no Apartamento do seu cunhado, Osmar Oliveira e sua irmã Railde, no Bairro Pituba, em Salvador, a quem muito agradece.

Irecê/ Salvador - Bahia em 27 de Julho de 2026.

O Texto acima , com informações da sua trajetória ate os dias atuais foi feito pelo próprio Edielio no decorrer do seu tratamento no Hospital Santa Isabel, passado pelo seu filho Itamar Pereira Tosta, ao qual agradecemos .

O Poder Legislativo de Barra do Mendes não poderia deixar de se associar ao pesar do familiares e amigos pelo falecimento desse querido cidadão Barramendense que prestou serviços ao nosso município , colocando a disposição do povo de Barra do Mendes durante o período que atuou como Chefe de Cartório na 14º Coordenadoria Regional de policia do interior da Policia Civil da Bahia I em Irecê, sempre prestativo, solidário com as demandas do nossos munícipes. Manifestamos nosso profundo respeito e sentimentos e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.
Solicitamos aos colegas Vereadores e Vereadoras o apoio para a Moção ora apresentada.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Requer-se ainda que dê ciência o conhecimento desta Moção de Pesar a família de Edielio , publicando-se no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Barra do Mendes , em 16 de novembro de 2026.

Suely Neto de Araujo Santos
Vereadora /MDB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A104-16B5-8F60-F028-B06F ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - Ed 734.pdf
Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 734

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 23/11/2026 22:31:16 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

A104-16B5-8F60-F028-B06F

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

d671a62c3c3a3b05fc61af1a49da8715b4a83f6fad552561f1378b91e323f2fd

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.